



PORTARIA N. ° 170/2019

Em, 22 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA CRISTINA AIALA AGUILERA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ANA CRISTINA AIALA AGUILERA CHAVES**, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração da Assistência Social, Símbolo – DAS-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Concede-se representação de função a servidora nomeada no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N. º 170/2019 EM, 22 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA  
CRISTINA AIALA AGUILERA CHAVES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ANA CRISTINA AIALA AGUILERA CHAVES, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração da Assistência Social, Símbolo – DAS-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Concede-se representação de função a servidora nomeada no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIR SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Haroldo Lopes Soares  
**Código Identificador:**B73E6185

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/05/2019. Edição 2357  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>